

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RURAL CÂMARA TÉCNICA DE USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NO MEIO RURAL Ata da 130ª Reunião Ordinária da CT-RURAL - 26/10/2018- 09h00min. PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO-SP - NAM

MEMBROS PRESENTES	
Entidade	Representante
AFOCAPI	Rodrigo Cristofolletti (S)
ASSEMAE	Julio Cesar Nascimento (S)
Associação Vale Verde	João Primo Baraldi (S)
CATI	Tatiana Marsola Piovezzani (S)
CETESB	João Primo Baraldi (P)
COOP. HOLAMBRA	Fernando Ruiter (T) Petrus Bartholomeus Weel (S)
COPLACANA	Rodrigo Cristofolletti (S)
IAC	Ricardo Marques Coelho (S)
PREF. DE ATIBAIA	Marcos Roberto Albertini (T)
PREF. DE JARINU	José Lélío de Moura (T)
PREF. DE JUNDIAI	Felipe Oliveira Magro (S)
PREF. DE LIMEIRA	Dirceu Brasil Vieira (T)
PREF. DE NOVA ODESSA	André Luiz Xavier de Macedo Barreto (T)
PREF. DE RIO CLARO	Miguel Madalena Milinski (T)
SAA	Tatiana Marsola Piovezzani (S)
SANASA	Julio Cesar Nascimento (S)
SR de Campinas	João Primo Baraldi (P)
SR de Indaiatuba	João Primo Baraldi (P)

SR de Itu	João Primo Baraldi (P)
SR de Jundiaí	João Primo Baraldi (P)
SR de Limeira	Nilton Piccin (T)
SR de Monte Mor	João Primo Baraldi (P)
SR de Piracaia	João Primo Baraldi (P)
SR de Piracicaba	Rodrigo Cristofolletti (S)
SR de Rio Claro	João Primo Baraldi (S) Ricardo José Schmidt (S)
SR de Salto	João Primo Baraldi (S)
UNESP IGCE	Gilda Carneiro Ferreira (T)
UNICA	(S) Gilson Camargo da Silva

DEMAIS PRESENTES	
Fernando Matheus	AFOCAP
Julio Takeshi Kikuchi	SR ATIBAIA
Antonio Corrocher	PREF. RIO CLARO
Melissa Pin Lucheti Sampaio	CATI - CA de Rio Claro
<ilegível>	ASSOC. MORANGO ATIBAIA JARINU
Claudio Buschinelli	EMBRAPA MEIO AMBIENTE
Adirlei da Silva	CA DE RIO CLARO
Josué de Oliveira	PREF. RIO CLARO

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RURAL CÂMARA TÉCNICA DE USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NO MEIO RURAL Ata da 130ª Reunião Ordinária da CT-RURAL - 26/10/2018- 09h00min. PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO-SP - NAM

Fernando Almeida	PREF. LIMEIRA
Amanda Lima Santana	<n.d.>
Felipe G. de Aguiar	DAEE BMT
Rosangela Felipe Piccin	PREF LIMEIRA
Sarah Janaina Menuzzo Quental	DAEE BMT
(P) Procuração (T) Titular (S) Suplente	

Pauta: A convocação da reunião e a pauta foram enviadas aos membros por meio de mensagem eletrônica no dia 19 de outubro de 2018. **Abertura da 130ª Reunião Ordinária:** O coordenador da CT-Rural, Sr. João Baraldi abriu a reunião, agradeceu a presença de todos solicitou a todos que se apresentassem. Após a apresentação, concedeu a palavra para o Sr. Ricardo Gobbi e Silva, Secretário do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Rio Claro, que agradeceu a Deus, sindicatos e a prefeitura pela oportunidade de reunir os membros para discutir questões relativas ao meio ambiente e à produção agrícola sustentável. Informou que a questão do meio ambiente é um assunto universal, mas por vezes é contencioso, e que devemos tomar cuidado, pois algumas legislações ferem o desenvolvimento sustentável, e que devemos buscar a justiça ambiental com diálogo e superação de divergências. Na pauta seguinte, o coordenador informou que o secretário Denis Silva solicitou

licença para tratar problemas de saúde e solicitou para que a ata anterior (já enviada) fosse apreciada na reunião seguinte. Não houve manifestação contrária e as atas da 129ª e 130ª serão apreciadas na plenária seguinte. João informou que esteve no dia 04/10 na Câmara Municipal de Analândia para reunião da UGP, onde houve aumento de número de participantes no Projeto de Recuperação. Com a palavra concedida Sr. Petrus (Cooperativas Holambra), primeiramente elogiou os Comitês PCJ por juntarem as duas Câmaras Rural e Recursos Naturais em prol do mesmo objetivo por meio do GT Mananciais e que tem orgulho de participar ativamente nestes grupos. Petrus disse que teve a honra em ir para Itú para participar do evento de cooperação entre o Comitês PCJ e a SOS Mata Atlântica, sendo que os recursos virão de Termos de Ajustes de Conduta de empresas com passivos ambientais. Petrus informou que plantar a muda é relativamente fácil quando comparado ao esforço necessário em sua manutenção nos anos subsequentes. Com relação ao apoio aos pequenos produtores, Petrus declarou que o incentivo fiscal é interessante, mas que existem outras formas de apoio que podem ser prestadas por outras instituições como ITAL, SEBRAE, FATECs, EMBRAPA, Cooperativas e que os Comitês PCJ deve buscar um apoio junto à estas instituições. Nos informes seguintes, João informou

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RURAL CÂMARA TÉCNICA DE USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NO MEIO RURAL Ata da 130ª Reunião Ordinária da CT-RURAL - 26/10/2018- 09h00min. PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO-SP - NAM

que o Edital da Política de Mananciais (encaminhamento de projetos) foi ajustado para algumas prefeituras que ainda precisam apresentar documentações complementares para aprovação. Também informou que o Edital da Política de Mananciais está sendo revisto a fim de facilitar as Prefeituras Municipais para os próximos projetos (dispensa de alguns mapas, necessidade de assinaturas em atas UGP etc), cujo edital está previsto para dezembro/2018. A seguir informou que as propostas da CT Rural para a revisão do Plano de Bacias e elaboração dos cadernos temáticos já fora encaminhada com crivo do GT Boas Práticas Agropecuárias. Na pauta seguinte foi tratado os informes das portarias DAEE 5578, 5579 de 05/10/2018 relativas à outorga de água, palestra ministrada pelo Diretor do DAEE Piracicaba e Secretário Executivo dos Comitês PCJ, Dr. Luiz Roberto Moretti. Em sua introdução, informou que o agente deve fazer cumprir a lei, elaborada e aprovada por legisladores que foram votados e que portanto representam a sociedade. A seguir, informou que as duas portarias vem para preencher uma falta de regulamentação e assim foi reestruturada uma sequência de ações. A primeira portaria 5578 regula a questão dos medidores, com as características dos equipamentos, em que os aspectos técnicos e de instalação contaram com apoio de especialistas. Já a Portaria DAEE

5579 fala sobre os monitoramento, fiscalização e gestão, pois trata de procedimentos relativos à declaração periódica de medições de volumes relacionados a usos e interferências de recursos hídricos superficiais e subterrâneos. Ao final da apresentação, Luis passou para esclarecimentos dos presentes. João Baraldi indagou sobre a questão do uso de bomba sapo e tubulação inferior a uma polegada. Luis informou que está dispensado de instalação de hidrômetro e logicamente a necessidade de informação, mas não dispensa o devido pedido / processo de registro / outorga / dispensa de outorga junto ao DAEE para sua captação. Após diversas dúvidas apresentadas pelos participantes sobre o funcionamento do sistema de informações do DAEE, nada mais foi tratado e o coordenador agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu Tatiana Marsola Piovezani, digitei a presente ata, que será posteriormente encaminhada aos membros e submetida à apreciação na próxima reunião.

Rio Claro , 26 de outubro de 2018.

João Primo Baraldi
Coordenador da CT-Rural

Nilton Piccin
Coordenador-adjunto da CT-Rural

Tatiana Marsola Piovezani
Secretária da CT-Rural